



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder um aumento real nos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, das autarquias municipais DAE e SISPREM e Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos Conselheiros Tutelares.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um aumento real, nos vencimentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como das autarquias municipais DAE e SISPREM, Quadro do Magistério Público Municipal, extensivo aos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º. O aumento real de que trata o artigo anterior será fixada em 0,17% (zero vírgula dezessete por cento).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias de cada órgão.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, de de 2025.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER UM AUMENTO REAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS DAE E SISPREM E QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, EXTENSIVO AOS CONSELHEIROS TUTELARES”***.

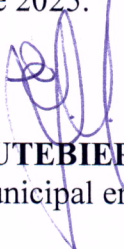
Reconhecendo o papel fundamental dos servidores públicos municipais na prestação de serviços essenciais à comunidade, como saúde, educação, segurança pública, entre outros.

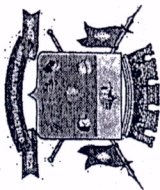
O aumento salarial é uma forma de reconhecer e valorizar os servidores públicos municipais é uma medida justa e necessária para garantir a valorização desses profissionais, manter seu poder de compra, promover a equidade salarial, estimular a motivação e produtividade no trabalho, e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da comunidade..

O aumento real de 0,17%, visa equacionar a reposição, conforme previsto na Lei Orçamentária no percentual de até 5%.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 23 de janeiro de 2025.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício



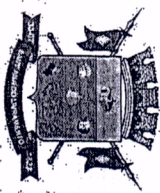
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Previsão para 2025									
Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$	Total rel. Aumento de despesa com pessoal + inflação
								ref. criação e ocupação	
De provimento efetivo	1	383	251	132				R\$ 97.565,49	R\$ 347.983,60
	2	277	104	173				R\$ 43.901,74	R\$ 156.582,87
	3	243	131	112				R\$ 60.093,59	R\$ 214.333,81
	4	124	51	73				R\$ 25.451,54	R\$ 90.777,17
	5	124	24	100				R\$ 13.046,72	R\$ 46.533,29
	6	69	22	47				R\$ 13.033,19	R\$ 46.485,05
	7	280	186	94				R\$ 120.253,55	R\$ 428.904,32
	8	21	6	15	30			R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18
	10	71	38	33				R\$ 32.026,69	R\$ 114.228,52
	10A	19	7	12				R\$ 7.975,44	R\$ 28.445,72
	11	348	141	207				R\$ 191.166,41	R\$ 681.826,87
De provimento efetivo Magistério		824	557	267				R\$ 315.895,87	R\$ 1.126.695,26
Estabilizados pela constituição/88	1	1	1	0				R\$ 388,71	R\$ 1.386,39
	6	1	1	0				R\$ 592,42	R\$ 2.112,96
	7	4	4	0				R\$ 2.586,10	R\$ 9.223,75
Estabilizados pela constituição/88 Magistério		1	1	0				R\$ 567,14	R\$ 2.022,79
Em comissão	CC1	1	1	0				R\$ 69.972,00	R\$ 74.607,13
	CC2	3	3	0				R\$ 4.231,73	R\$ 15.093,16

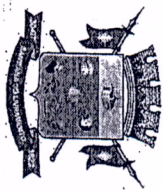


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos		Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Previsão para 2025	
							Ocupação de cargos		Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
CLT Contrato Indeterminado		CC2.1	8	7	1				R\$ 6.674,10	R\$ 23.804,29
		CC3	46	32	14				R\$ 22.987,04	R\$ 81.987,10
		CC4	13	13	0				R\$ 7.640,57	R\$ 27.251,35
		CC5	26	20	6				R\$ 10.448,69	R\$ 37.266,98
		CC6	1	1	0				R\$ 457,13	R\$ 1.630,44
		CC7	15	12	3				R\$ 5.015,35	R\$ 17.888,07
		CC8	4	3	1				R\$ 1.175,48	R\$ 4.197,55
CLT Contrato Indeterminado		1	14	14	0				R\$ 5.441,90	R\$ 19.409,44
		2	3	3	0				R\$ 1.266,40	R\$ 4.516,81
		3	3	3	0				R\$ 1.376,19	R\$ 4.908,41
		4	3	3	0				R\$ 1.497,15	R\$ 5.339,83
		5	4	4	0				R\$ 2.174,45	R\$ 7.755,55
CLT Emprego publico		6	2	2	0				R\$ 1.184,84	R\$ 4.225,91
		7	2	2	0				R\$ 1.293,05	R\$ 4.611,87
		Lei 8036/23	109	60	49				R\$ 30.888,00	R\$ 110.167,20
Conselheiro Tutelar			5	5	0				R\$ 1.959,69	R\$ 6.989,57
Contrato Administrativo		1	77	77	0				R\$ 29.930,45	R\$ 106.751,94
		2	81	81	0				R\$ 34.192,70	R\$ 121.953,96
		3	62	62	0				R\$ 28.441,24	R\$ 101.440,43



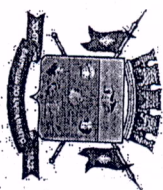
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos			Aumento em R\$			Previsão para 2025	
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref. criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação			
		4	14	14	0				R\$ 6.986,70	R\$ 24.919,22			
		5	14	14	0				R\$ 8.293,85	R\$ 29.581,40			
		7	57	57	0				R\$ 36.851,89	R\$ 131.438,42			
		8	6	6	0				R\$ 4.235,66	R\$ 15.107,18			
		10	8	8	0				R\$ 6.742,46	R\$ 24.048,11			
		10A	4	4	0				R\$ 4.557,39	R\$ 16.254,70			
		11	93	93	0				R\$ 126.088,48	R\$ 449.715,59			
Funções de Confiança		FG-1	2	2	0				R\$ 1.033,64	R\$ 3.686,66			
		FG-2	5	4	1				R\$ 1.900,07	R\$ 6.776,92			
		FG-3	3	2	1				R\$ 775,23	R\$ 2.764,97			
		FG-4	3	2	1				R\$ 760,02	R\$ 2.710,75			
		FG-5	2	2	0				R\$ 646,02	R\$ 2.304,15			
		FG-6	6	4	2		2		R\$ 912,03	R\$ 3.252,91			
		FG-7	4	4	0				R\$ 820,83	R\$ 2.927,64			
		FG-8	2	0	2				R\$ -	R\$ -			
		FG-9	7	6	1				R\$ 957,63	R\$ 3.415,56			
		FG-10	15	9	6				R\$ 1.299,65	R\$ 4.635,41			
		FG-11	9	5	4				R\$ 703,01	R\$ 2.507,42			
		FG-12	25	13	12				R\$ 1.778,45	R\$ 6.343,15			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo
2025

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Criação de cargos		Ocupação de cargos		Previsão para 2025		Total ref. Aumento de despesa com pessoal + inflação
										Aumento em R\$	Aumentos reais previstos	
Gratificações												
		GS-1	1	0	1					R\$	R\$	R\$
		GS-2	3	3	0					R\$	5.542,94	R\$ 19.769,82
		GS-3	3	1	2					R\$	1.583,70	R\$ 5.648,52
		GS-4	1	1	0					R\$	1.301,30	R\$ 4.641,31
		GS-5	10	5	5					R\$	5.914,63	R\$ 21.095,52
		GS-6	10	9	1					R\$	7.979,07	R\$ 28.458,69
		GS-7	2	2	0					R\$	1.693,81	R\$ 6.041,24
		GS-8	1	1	0					R\$	564,60	R\$ 2.013,74
		GS-9	1	1	0					R\$	380,01	R\$ 1.355,38
		GS-10	25	13	12					R\$	4.610,15	R\$ 16.442,87
		GS-11	6	5	1					R\$	1.520,07	R\$ 5.421,60
		GS-12	10	8	2					R\$	1.824,06	R\$ 6.505,82
		GS-13	5	3	2					R\$	661,22	R\$ 2.358,35
		GS-14	12	12	0					R\$	2.462,50	R\$ 8.782,91
		GS-15	30	20	10					R\$	3.192,03	R\$ 11.384,92
		GS-16	5	5	0					R\$	722,03	R\$ 2.575,23
		GS-17	38	3	35					R\$	364,81	R\$ 1.301,16
		GS-18	28	12	16					R\$	1.140,00	R\$ 4.066,00
TOTAIS			3742	2286	1456	32	0			R\$	1.443.828,35	R\$ 4.974.694,76

Obs.: a) As despesas deste anexo referem-se a uma previsão de aumento real de 1,5% mais a revisão geral para 2025 em 3,85% com base no índice IPCA do Boletim Focus em 21/06/2024.
b) Está sendo prevista a criação de 30 vagas para os novos cargos de Guarda Civil Municipal e 2 vagas para as novas FGE inerentes às Funções de Direção da Guarda Civil Municipal
c) Está sendo previsto o aumento de remuneração para o cargo de Procurador Geral do Município, passando para R\$ 15.000,00 o valor do vencimento.

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data de emissão: 29/08/2024